



Apresentação

O demonstrativo em questão foi elaborado de acordo com o Anexo 17 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de Julho de 2012.

A elaboração das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao exercício financeiro de 2020 consolidam as informações de todas as entidades da administração direta e indireta do Município.

Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – Fiorilli, os servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente a supervisão da Secretaria de Finanças, em conjunto com a assessoria e consultoria da Acontec Contábil, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dentro de suas respectivas entidades, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos na 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018. Sendo assim, a elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo a transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do Município aos diversos cidadãos.

A Demonstração da Dívida Flutuante (DF) demonstrará em linhas gerais a dívida de curto prazo, compreendendo segundo a Lei 4.320/64, os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida; os depósitos e débitos de tesouraria. Em Pernambuco, tratando-se de demonstrações contábeis municipais, o TCE/PE adaptou a estrutura desta demonstração, organizando-a de acordo com o anexo XVI da Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020, trazendo um modelo sintético, dando ênfase nos restos a pagar, acompanhada de quadros complementares com um maior nível de detalhamento. Porém sem perder a essência da demonstração que é a exposição circunstanciada dos passivos de curto prazo do município.

Perfazendo análise sobre os dados do exercício de 2020 do Anexo XVI do município, verifica-se que constará com saldo anterior o valor de R\$ 9.403.721,79. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 6.541.577,00, cancelamentos no valor de R\$ 3.361.610,76 e pagamentos (baixas) no valor de R\$ 7.361.299,57. Quanto à transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidada houve inscrição na ordem de R\$ 4.517,55 e baixa no valor de R\$ 4.517,55. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R\$ 4.862.389,12.

Assim, após esta breve introdução, apresentamos a seguir a íntegra da Demonstração da Dívida Flutuante do Município para o exercício financeiro de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
PREFEITO

CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS, BRUNO JAPHET DA MATA ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b8b9f9dc-1e9a-4da6-9b04-29250334e955

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2012	100.218,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.218,79
EXERCÍCIO 2014	21.942,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.942,10
EXERCÍCIO 2016	962.732,42	0,00	0,00	851.627,17	0,00	0,00	111.105,25
EXERCÍCIO 2017	443.688,64	0,00	236.340,97	207.347,67	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	291.229,30	0,00	205.322,43	85.906,87	4.517,55	0,00	4.517,55
EXERCÍCIO 2019	3.686.261,91	0,00	3.512.542,41	173.719,50	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	2.503.636,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.503.636,60
Sub-total	5.506.073,16	2.503.636,60	3.954.205,81	1.318.601,21	4.517,55	0,00	2.741.420,29
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2012	49.287,22	0,00	0,00	49.287,22	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	293.590,65	0,00	114.134,11	174.938,99	0,00	4.517,55	0,00
EXERCÍCIO 2019	135.038,10	0,00	82.917,78	52.120,32	0,00	0,00	0,00
Sub-total	477.915,97	0,00	197.051,89	276.346,53	0,00	4.517,55	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR							
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	105.017,99	105.017,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	105.017,99	105.017,99	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	96.412,62	988.912,49	769.185,79	253.251,04	0,00	0,00	62.888,28
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	540.544,53	432.452,37	327.257,78	562.473,17	0,00	0,00	83.265,95
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	270.536,50	231.353,55	166.130,78	314.602,95	0,00	0,00	21.156,32
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.385.317,20	553.753,44	269.184,94	0,00	0,00	0,00	1.669.885,70
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	35.956,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.956,28
ISS	124.333,29	67.798,74	14.095,47	391,85	0,00	0,00	177.644,71
PENSÃO ALIMENTÍCIA	73.431,62	76.890,12	21.983,95	125.986,21	0,00	0,00	2.351,58
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	18.090,78	0,00	0,00	18.090,78	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	31.084,62	4.228,41	6.456,25	28.682,08	0,00	0,00	174,70
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	517,32	0,00	0,00	517,32	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	229.294,81	1.360.088,03	1.424.619,39	97.118,14	0,00	0,00	67.645,31
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	240.058,27	162.051,20	86.436,62	315.672,85	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	27.900,00	0,00	0,00	27.900,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS	-13.745,18	55.394,72	19.672,91	21.976,63	0,00	0,00	0,00
Sub-total	3.059.732,66	3.932.923,07	3.105.023,88	1.766.663,02	0,00	0,00	2.120.968,83

*

*



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO XXV

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS, BRUNO JAPHET DA MATTIA ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 88b9f9dc-1e9a-4da6-9b04-29250334e955

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
TOTAL	9.043.721,79	6.541.577,66	7.361.299,57	3.361.610,76	4.517,55	4.517,55	4.862.389,12

*
*



b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

- O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112/2020.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCEPE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo de extrajurídicos e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Notas explicativas:

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar processado foi de **R\$ 5.506.073,16**. Houve inscrição no total de **R\$ 2.503.636,60**, pagamentos no valor de **R\$ 3.954.205,81** e cancelamento no valor de **R\$ 1.318.601,21**. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de **R\$ 4.517,55** e baixa de **R\$ 0,00**, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 2.741.420,29**.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de **R\$ 477.915,97**. Houve inscrição no total de **R\$ 0,00**, pagamentos no valor de **R\$ 197.051,89** e cancelamento no valor de **R\$ 276.346,53**. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de **R\$ 0,00** e baixa de **R\$ 4.517,55**, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 0,00**.

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES:

O saldo anterior dos depósitos e consignações foi de **R\$ 3.059.732,66**. Houve inscrição no total de **R\$ 3.932.923,07**, pagamentos no valor de **R\$ 3.105.023,88** e cancelamento no valor de **R\$ 1.766.663,02**. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de **R\$ 2.120.968,83**.

ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve diminuição da dívida flutuante entre os exercícios de 2019 e 2020 na ordem de **R\$ 4.181.332,67**, uma vez que o saldo anterior foi de **R\$ 9.043.721,79**, as inscrições totais foram de **R\$ 6.541.577,66**, os pagamentos no valor de **R\$ 7.361.299,57** e cancelamentos no valor de **R\$ 3.361.610,76**. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de **R\$ 4.517,55** e baixa no valor de **R\$ 4.517,55**. O saldo para o exercício seguinte foi de **R\$ 4.862.389,12**.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
- Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 112/2020. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução de "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.



Documento Assinado Digitalmente por: CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS. BRUNO LAFRÉDIA MARTINS PEREIRA. Acesso em: https://tce.tcepe.org.br/epi/ga/Arquivos/Doc/seam/Codigo do documento: b8b99f7c-4616-67b6-9746-461607b69746